



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 09 AO CONTRATO N. 35/2009

O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 504/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 24-9-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de nov.-16 a out.-17, com percentual negativo de 1,41%, resultando no valor de R\$ 8.264,71 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 03-11-2017, conforme Contrato n. 35/2009 (locação de imóveis destinados ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 7ª e 142ª ZE, em Bagé-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a Sra. **ISOLDA SILVEIRA DA SILVA E OUTROS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.